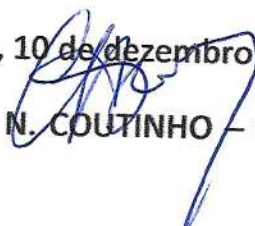


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PROCESSO: 0190100-31.1996.5.03.0037
AUTOR: LUCIANA DA SILVA
RÉU: LARA COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA E OUTROS (1)
DESTINATÁRIO: ALBINO LARA CERQUEIRA LEITE ("de cujus")

AUTO DE PENHORA:

*Fica penhorada a área de 19,3 hectares – 145.200 m², localizada na Gleba de nº 02 da matrícula 8614 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matias Barbosa/MG, parte integrante do todo da Fazenda do Cabuy, na localidade denominada Sítio Capivara II e Registrada no INCRA sob o nº 950017155497-2, iniciando a propriedade no ponto "3", seguindo pela divisa até atingir o ponto "B", medindo 163,3m, confrontando com a Fazenda do Cabuy, voltando ao ponto "B"; à direita, segue pelo valo, passando pelo ponto 0/0 até atingir o ponto "C", confrontando com a Fazenda do Cabuy por 438,00m; do ponto "C", volve à direita, segue pelo valo até atingir ponto "D" que confronta com a Fazenda do Cabuy por 200,00m; do ponto "D", volve novamente à direita, segue pelo outro valo, deflexionando à direita e à esquerda até atingir o ponto "4", em confronto com a Fazenda do Cabuy por 435,54m; do ponto "E" segue pela cerca de arame até o ponto "F" confrontando com a Fazenda do Cabuy por 84,38m; do ponto "4", volve à direita, segue pela linha de divisa passando pelo ponto "2" até atingir o ponto "3" - ponto inicial desta descrição, confrontando com o Sítio Capivara I, medindo 402,15m e dentro desta área, uma casa de alvenaria, que avalio a área constricta em **R\$700.000,00** (setecentos mil reais).*

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2025.


CHARLES S. N. COUTINHO – Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT 3ª
Região